



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 048, DE 25 DE JULHO DE 2012.

*O Doutor Daniel Lazzarin Coutinho,
Juiz Substituto Diretor do Foro da
Comarca de Santa Rosa do Sul, Estado
de Santa Catarina, no uso de
atribuições legais e,*

*Considerando o que dispõe a Lei
Municipal nº 06/89 do Município de Santa Rosa do Sul;*

*Considerando o art. 219 do Código de
Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina.*

*Considerando o art. 2º da Resolução n.
1/1985 –GP.*

RESOLVE:

Suspender o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial no dia 23 de agosto de 2012 (quinta-feira), face ao feriado municipal dedicado a Santa Rosa de Lima, padroeira do Município de Santa Rosa do Sul.

Cumpra-se o disposto no § 2º do art. 482, Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CNCJG, afixando-se cópia desta portaria no mural do cartório e átrio do fórum.

Encaminhe-se cópia desta portaria via correio eletrônico, com fulcro no art. 482 § 3º do código supra citado, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça, ao Representante do Ministério Público, bem como ao Conselho Gestor da Intranet, para publicação no site do Tribunal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DANIEL LAZZARIN-COUTINHO
Juiz Diretor do Foro e.e.

